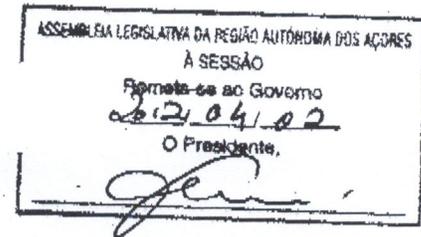


**REQUERIMENTO****Assunto: Macas e cadeiras de rodas com dificuldades de embarque no novo Cais do Porto da Horta**

Considerando que circulam informações de que, em recentes testes efetuados no novo cais do Porto da Horta, se verificou a impossibilidade/dificuldade do embarque de macas e de cadeiras de rodas para os navios "Cruzeiro do Canal" e "Cruzeiro das Ilhas".

Considerando ainda que, de acordo com essas informações, essas dificuldades advêm de uma altura de cerca de 60 cm a mais no referido cais que, em conjugação com as marés, impossibilita o embarque e o desembarque de macas e de cadeiras de rodas.

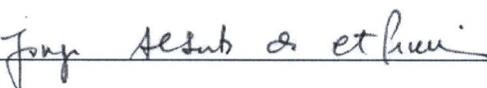
Considerando que esta é uma obra de raiz, planeada e concebida no conhecimento total das características técnicas dos navios que iriam operar no novo cais.

Considerando que, por isso, não parece ser muito compreensível existirem erros de projeto ou de construção desta natureza que inviabilizam o funcionamento de uma das mais importantes dimensões do transporte de passageiros entre no Faial e o Pico e que é o transporte de doentes.

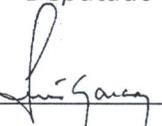
Assim ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, os deputados signatários solicitam ao Governo Regional dos Açores, os seguintes esclarecimentos:

- 1) Confirma ou não o Governo Regional que, nas condições atuais, não é possível o embarque de macas e cadeiras de rodas no novo cais do Porto da Horta para os navios "Cruzeiro das Ilhas" e "Cruzeiro do Canal"?
- 2) Considera o Governo Regional normal este fato? De quem é a responsabilidade do mesmo?
- 3) Qual a solução que será implementada para resolver tal problema?
- 4) Quais os custos da mesma e a quem serão imputados?

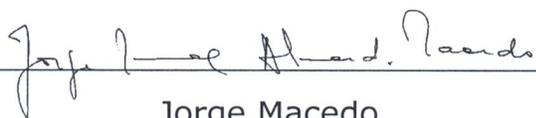
Horta, 02 de Abril de 2012

  
\_\_\_\_\_  
Jorge Costa Pereira

Deputado

  
\_\_\_\_\_  
Luís Garcia

Deputado

  
\_\_\_\_\_  
Jorge Macedo

Deputado

